



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Cel. Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS  
Fone (55)2821219 Fax: (55)2821287  
E-mail: lavrasadm@delavras.net

PROJETO DE LEI nº 11, de 2015.

Autoriza a contratação em caráter emergencial de um técnico contábil para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Art. 1º Fica autorizada a contratação em caráter emergencial de um Técnico Contábil na Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, pelo prazo de um ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º A contratação de que trata esta lei utilizará a classificação de aprovados no Concurso Público Nº 01, de 2012, obedecida à respectiva ordem de classificação, sem prejuízo da mesma.

Parágrafo único. Havendo o retorno do servidor titular do cargo de provimento efetivo durante a vigência do contrato temporário, este restará automaticamente extinto.

Art. 3º A contratação autorizada obedece ao Regime único do Município, artigos 207 a 211, com Constituição Geral da Previdência Social (INSS).

Art. 4º O contratado (a) perceberá vencimento equivalente ao cargo de Técnico Contábil, padrão 4, da Fundação com vantagens atinentes a este.

Art. 5º As despesas decorrentes desta contratação, correrão por conta das seguintes unidades orçamentárias:

15.01.- Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

**10.302.0228.2501 – Manutenção das Atividades da FMHHTC**

3.1.90.04.00.00 – Contratações por tempo determinado

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

**10.302.0228.2502 – Manutenção das Atividades da Fund. Méd. Hosp Honor T. Da Costa**

3.1.90.04.00.00 – Contratações por tempo determinado

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DE LAVRAS DO SUL, 17 de Março de 2015.

Alfredo Maurício Barbosa Borges  
Prefeito

**FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**

CNPJ Nº. 92911684/0001-00  
Av. Nove de maio, 141 – Fone (55) 3282.10.90 – FAX (55) 3282.22.25  
Lavras do Sul – RS – CEP 97390.000  
E-mail: fmhhtc@farrapo.com.br

Exposição de Motivos nº 02, de 2015 – FMHHTC

Lavras do Sul, 17 de março de 2015.

À Sua Excelência,  
ALFREDO BORGES  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Projeto de Lei nº 11, de 2015.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente processo tem por objetivo levar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 11, de 2015, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO CONTÁBIL EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA.”.

Justifica-se o efeito retroativo a 21 de janeiro de 2015 tendo em vista que no tempo oportuno não foi encaminhado o referido projeto, e agora buscando sanar este equívoco, estamos remetendo para aprovação a Câmara de Vereadores.

A Fundação possui no quadro funcional uma vaga de Técnico Contábil, sendo que o atual servidor encontra-se cedido ao município exercendo as atividades de secretária de Saúde.

Haja vista a necessidade de continuidade dos serviços inerente ao cargo técnico Contábil, imprescindível à FMHHTC.

Do mesmo modo, lastreado nos Princípios da Impessoalidade e Eficiência, embasados no Caput do artigo 37 da Constituição Federal, em face de validade do Concurso Público nº01, de 2012 que preencheu igual vaga na Administração Indireta, cuja servidora restou cedida ao Município de Lavras do Sul para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, sugere-se por uma questão de economia, já que não haverá necessidade de efetuar gastos com eventual seleção, ainda que de caráter singelo, que se utilize rigorosamente a ordem de classificação do concurso vigente para preenchimento da vaga de caráter temporário, sem prejuízo de tal classificação.

Pelo exposto, enviamos o presente Processo, em **caráter de urgência**, para que possamos sanar esse problema de Pessoal em nossa Fundação.

Atenciosamente,

  
Marcirio Silveira Jacobsen  
Presidente